

de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.412/2018 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

#### RESOLVE

**Art. 1º DISPENSAR** de processo licitatório para a contratação de fornecimento de botinas em couro, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 2º Autoriza** o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Empresa L. A. V. DA CUNHA EIRELI, CNPJ nº 05.441.145/0001-41 no valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 021501.

Programa de Trabalho: 26.782.0083.2.047.

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Fonte: 10-Recurso Próprio.

**Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.**

Ipixuna, 12 de Abril de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal de Ipixuna

#### PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Ipixuna, 12 de Abril de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita municipal de Ipixuna

Publicado por:

Carloneis Martins de Lima

Código Identificador: AZJMKROU

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 006/2022-SRP.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente:

**CONSIDERANDO** que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

#### RESOLVE:

**I – HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas: **ACREMED EIRELI**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 19, 22, 25, 26, 27, 28, 32, 35, 67 e 76. **RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 02, 03, 08, 14, 20, 24, 34, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 59, 66, 69, 70, 71, 72, 73, 74 e 75, e **J M BARBOSA LABORATORIOS LTDA**, como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 16, 17, 18, 21, 23, 29, 30, 31, 33, 36, 37, 38, 39, 58, 60, 62 e 68, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022-SRP.

**II – ADJUDICAR** às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022-SRP, **ACREMED EIRELI**, no valor de R\$ 40.740,00 (Quarenta mil setecentos e quarenta reais), **RR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 105.371,80 (Cento e cinco mil trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos) e **J M BARBOSA LABORATORIOS LTDA**, no valor de R\$ 159.541,10 (Cento e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e um reais

e dez centavos).

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, em 07 de Abril de 2022.

**Maria do Socorro de Paula Oliveira**

Prefeita Municipal

#### PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Em 07 de Abril de 2022.

**MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA**

Prefeita Municipal

Publicado por:

Carloneis Martins de Lima

Código Identificador: XN1315WXQ

#### ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE IRANDUBA

#### SISTEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA - SAAE EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022-SAAE

**MODALIDADE:** CARTA-CONTRATO nº. 001/2021.

**DATA DE ASSINATURA:** 06/04/2022

**OBJETO:** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DA CARTA-CONTRATO Nº001/2021, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 07/04/2022 A 29/04/2022.

**EMPRESA:** J P DE MEDEIROS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.139.465/0001-05.

**VIGÊNCIA:** 23 (Vinte e Três) dias.

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão-03: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

Unidade: 01 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Funcional: 04.122.0011.2.046 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO – SAAE

Fonte de Recurso: 050.

Cumpra-se e publica-se

Irاندубا-AM, 14 de abril de 2022.

**KAIO ICARO FERREIRA VIEIRA**

Diretor do SAAE

Portaria nº 887/2021 GAB-PMI

Publicado por:

Kaio Icaro Ferreira Vieira

Código Identificador: JYUA0NYUK

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 122/2022-GAB/PMI, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

**APROVA** projeto e concede autorização para implantação de um "LOTEAMENTO CHÁCARAS SAN RAFAEL", e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM**, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

**CONSIDERANDO** o cumprimento do prazo para apresentação dos